



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

Recorrentes: Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda. e Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática Eireli.

Trata-se de recursos administrativos interpostos, tempestivamente, pela empresas Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda. e Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática Eireli, em face da decisão proferida pela pregoeira desta Casa de Leis, no Pregão Presencial n.º 016/2021, que declarou vencedora do certame *in casu* a licitante Lcstech Comercial Ltda.

Assim sendo, os demais licitante foram regularmente intimados para apresentarem contrarrazões, tendo apenas a licitante Lcstech Comercial Ltda., se manifestado.

Por fim, a Pregoeira responsável pela licitação analisou, em conjunto com a área técnica responsável e jurídica, as razões de recurso da Empresa Recorrente, bem como as contrarrazões, de forma a proferir manifestação sobre o recurso administrativo.

É o relatório no que importa, decidimos.

Os Recursos apresentados devem ser providos.

Efetivamente é sabido, que a Administração Pública tanto direta quanto indireta, rege-se pelo princípio âncora do direito público, quer seja, o



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

da legalidade. Assim o é, para poder limitar a atuação do administrador, dando uma margem legal para sua atuação.

Nesta senda, com fulcro no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 3º do Diploma Licitatório, constata-se que o edital iniciador é a norma que irá reger todos os passos do certame.

Assim sendo, em suas razões recursais **a recorrente Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda.** disserta sobre a proposta vencedora não atender as exigências do Edital iniciador, em síntese, quanto a: 1) apresentar um sistema supervisorio – BMS e não um DCIM; 2) que o sistema de climatização não apresenta 2 (dois) compressores nem declaração do fabricante garantindo a reposição de peças por no mínimo 10 (dez) anos, e 3) que o sistema de CFTV oferta câmeras tipo fisheyes e não com lente grande angular.

Já a **recorrente Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática Eireli**, disserta sobre a proposta vencedora não atender as exigências do Edital iniciador, em síntese, quanto a: 1) apresentar um sistema supervisorio e não um DCIM; e 2) a licitante vencedora estaria impedida de licitar com a administração pública.

Nas contrarrazões razões recursais, **a recorrida Lcstech Comercial Ltda.**, tece considerações sobre as motivações recursais, frisando em síntese, que a proposta apresentada atende integralmente as exigências constantes do Edital iniciador, esclarecendo que a solução da Dianet é sim um sistema DCIM; que o sistema de climatização também atende as exigências face a existência de um outros sistema completo de refrigeração, garantindo assim a redundância; que as câmeras do sistema CFTV também atendem as exigências e por fim, que as



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

penalidades sofridas pela recorrida se restringem aos Órgãos em que ocorrerá as penalizações.

Frisa-se, o descumprimento através por meio das propostas das cláusulas constantes do Edital de Abertura do presente Pregão Presencial, implica necessariamente na desclassificação da mesma ou inabilitação da licitante.

O subitem 7.3. do Edital dispõe de forma clara que:

“7.3 – Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.”

Desta forma, quanto ao não atendimento da proposta da licitante recorrida **Lcstech Comercial Ltda.**, **em juízo de retratação**, este corpo técnico entende que a mesma não atende integralmente os requisitos mínimos para classificação à etapa competitiva do certame, em face da solução DCIM ofertada, modelo Dianet, ser um sistema supervisor (BMS), conforme pode ser constatado no catálogo do produto em anexo.

Nos casos desta natureza, face a realização da sessão pública ter ocorrido com proposta viciada, a orientação é no sentido de revogação do procedimento licitatório, fato este que pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, por se tratar de uma prerrogativa da Administração.

O fundamento para a revogação é a Súmula n. 473 do STF, que assim determina:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Além também do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

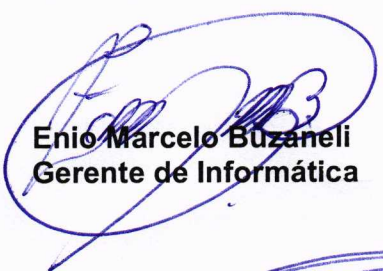
Assim sendo, não há alternativa que não seja a de rever a decisão de classificação da proposta da empresa Lcstech Comercial Ltda., em face do não atendimento do subitem 1.3.12. do Anexo I-A do Edital, e sugerir a revogação do presente certame, visando inclusive a reanálise das questões técnicas relacionadas as exigências para um próximo certame.

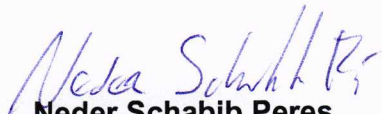
Desta forma, e de acordo com as razões esposadas, opinamos pelo conhecimento e provimento dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda. e Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática Eireli, para, em juízo de retratação, declarar desclassificada do presente certame a proposta da empresa Lcstech Comercial Ltda., face ao não atendimento do subitem 1.3.12. do Anexo I-A do Edital, sugerindo a revogação do presente feito com suporte no art. 49 do Estatuto Licitatório, visando a reanálise das especificações técnicas.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021.


Cleonice Kinoshita
Pregoeira


Enio Marcelo Buzaneli
Gerente de Informática


Neder Schabib Peres
Arquiteto


Osni Moreira de Souza

OAB/MS - 14.030

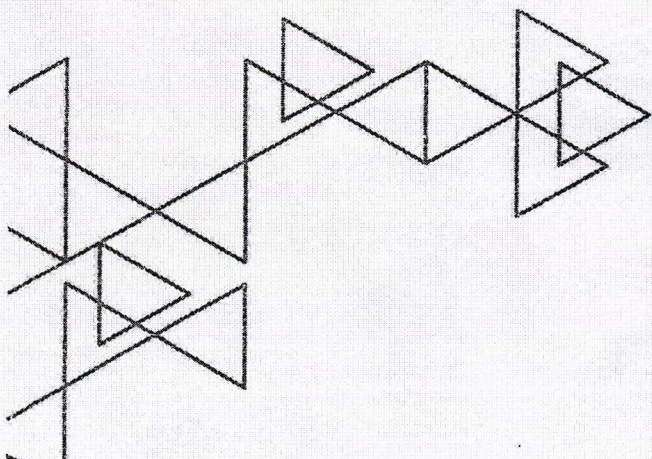
001443

DIANET

Tecnologia na Medida



USB RS485

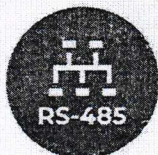


CATÁLOGO
DO PRODUTO

366

.Sobre o

PRODUTO



RS485
MODBUS RTU



CONEXÃO
USB

O conversor USB/RS485 Dianet é a solução ideal para integração de computadores com redes industriais RS485 half duplex. Possui isolamento de 1500 Vcc entre a porta USB e a RS485, protegendo o computador de picos/surtos e possíveis erros de ligação no barramento da rede serial. De fácil instalação e projetado com componentes de qualidade, é uma ótima ferramenta para técnicos de automação, manutenção e integradores.

DIANET
Tecnologia na Medida

.Especificações

HARDWARE

Interface com o computador

USB V2.0 ou superior (Plug and Play)

Driver porta serial virtual para Sistema Operacional

Windows XP ou superior
Mac OSX
Linux 2.4.20 ou superior

Interface

RS485 Half-duplex

Taxa de Comunicação

300 bps até 300 kbps

Comprimento máximo dos cabos

1200m

Número Máximo de Dispositivos

Considerando dispositivos com carga unitária de 12 k Ω
32 dispositivos

Alimentação

Pelo barramento USB. Consumo <100 mA

Isolação

500 Vcc (1 minuto) entre a interface USB e a interface RS485

Proteção no Barramento RS485

 ± 60 Vcc, 15 kV ESD

Conexão USB

Conector tipo B (Acompanha Cabo)

Conector RS485

Fios de até 1,5mm² – 16 AWG

LEDs de Status

Power e RX/TX

Dimensões

40x20x66mm LAP

001446

DIANET

Tecnologia na Medida

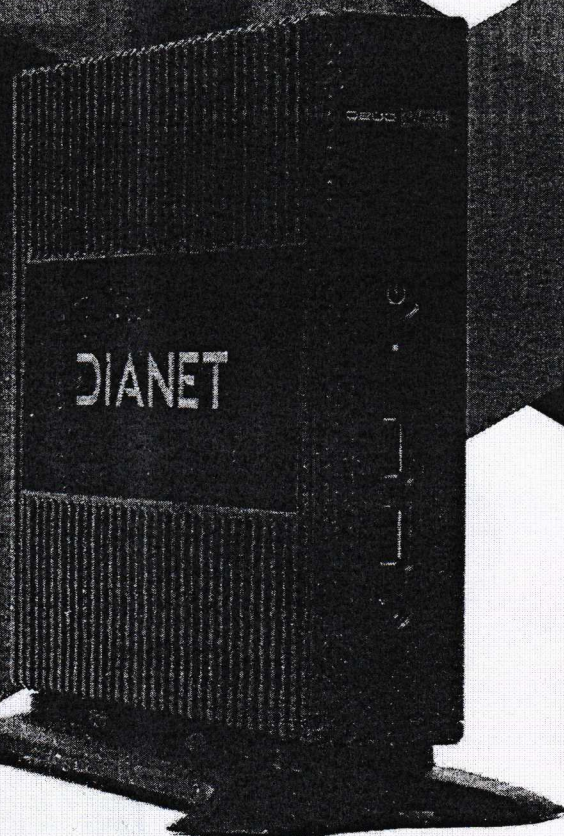
Dianet Tecnologia
41 3525.5155

www.dianet.com.br

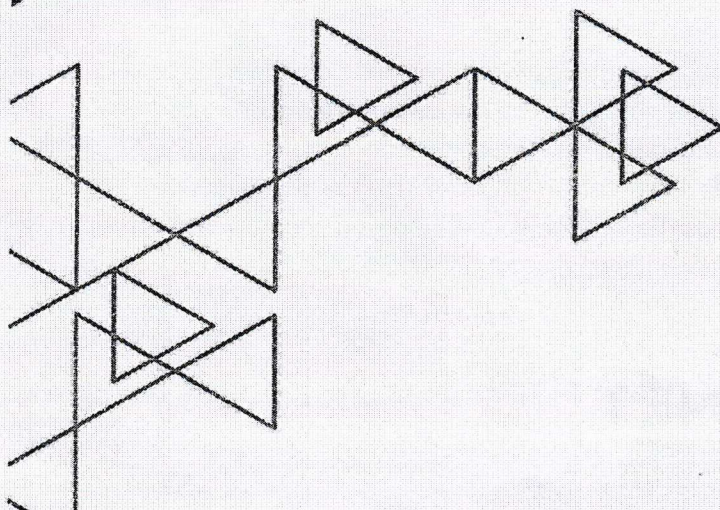
001447

DIANET

Gestão na Medida



D200 VIEW

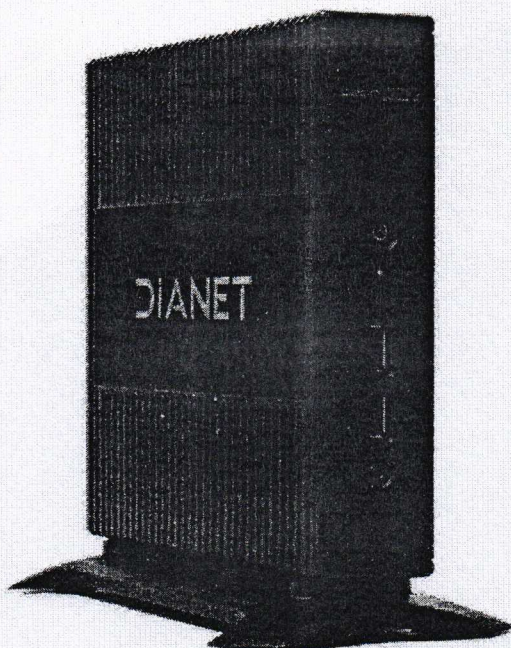


CATÁLOGO
DO PRODUTO

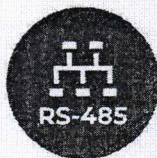
370

.Sobre o

PRODUTO



DATALOGGER



2 PORTAS
RS485



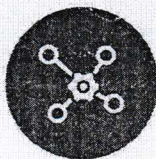
PROTOCOLO
SNMP



3G/GPRS



ALERTAS POR
SMS E EMAIL

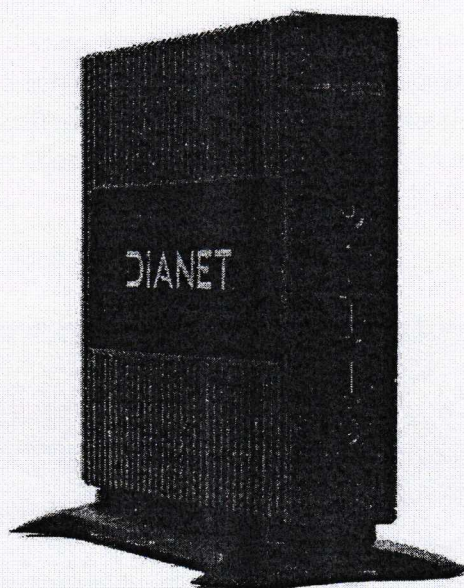


CONVERSOR
DE PROTOCOLOS



MONITORAMENTO
EMBARCADO

O D200-VIEW é uma solução projetada para monitoramento de ativos, sejam eles equipamentos, ambientes ou processos críticos, afim de mitigar os problemas causados por interrupções nos negócios. Conta com sistema de monitoramento completo, faz conversão entre protocolos e permite o armazenamento dos dados, sendo ideal para medição e acompanhamento de processos críticos. É um equipamento que interliga dispositivos com protocolo de comunicação industrial ModBus RTU e TCP, bem como equipamentos com protocolo SNMP.

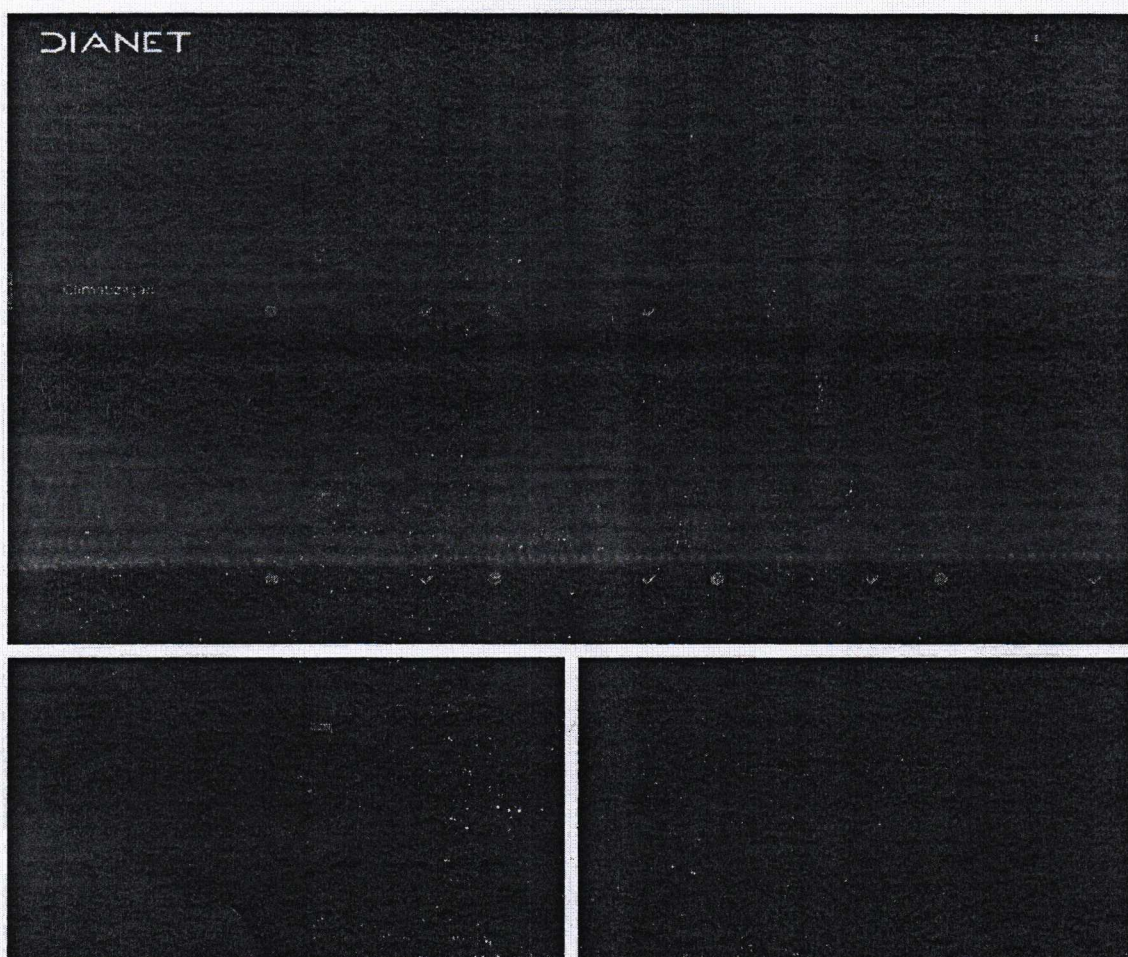
*Especificações***HARDWARE**

Processador	T48E Dual Core 1.4GHz ou superior
Memória	DDR3 4GB RAM
Armazenamento	500GB
Rede Móvel	Modem 3G/GPRS (opcional)
RS485	Até 2 Conversores USB/RS485 com isolamento de até 1500Vcc (opcional)
Ethernet	1 porta 10/100/1000 Mbps
Alimentação	19.5 VDC 3.34A (Fonte bivolt AC/DC)
Dimensões	170x40x185 mm LAP
Peso	1 Kg

.Sobre o

SOFTWARE

O D200-VIEW permite que os ativos sejam classificados em grupos e subgrupos para facilitar seu gerenciamento. Através dessa classificação é possível restringir o acesso de colaboradores ou terceiros aos grupos de interesse respectivamente. O sistema monitora e armazena os dados coletados e faz o processamento para as notificações quem podem ser enviadas por Email e SMS, com a possibilidade de configuração de diversas regras.



.Aplicações

TOPOLOGIA

O D200-VIEW é uma solução flexível podendo ser utilizado em diversos tipos de instalações e para diferentes propósitos. Permite o monitoramento local e remoto (mediante contratação do Dianet Cloud ou compra da licença Dianet Enterprise), com gestão das medições de ativos diversos, alertando os gestores sobre desvios e possibilitando a antecipação para correção dos problemas identificados e minimizando o impacto de paradas não programadas.

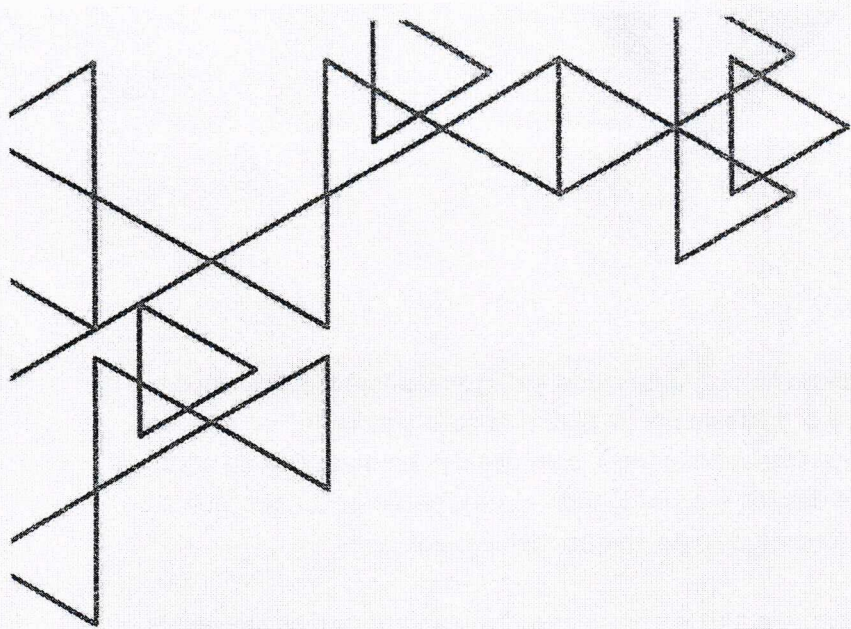
A seguir um exemplo de como é organizada a rede para acesso à interface e grupos através da rede local e remota.



Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 374 and various initials.

001450

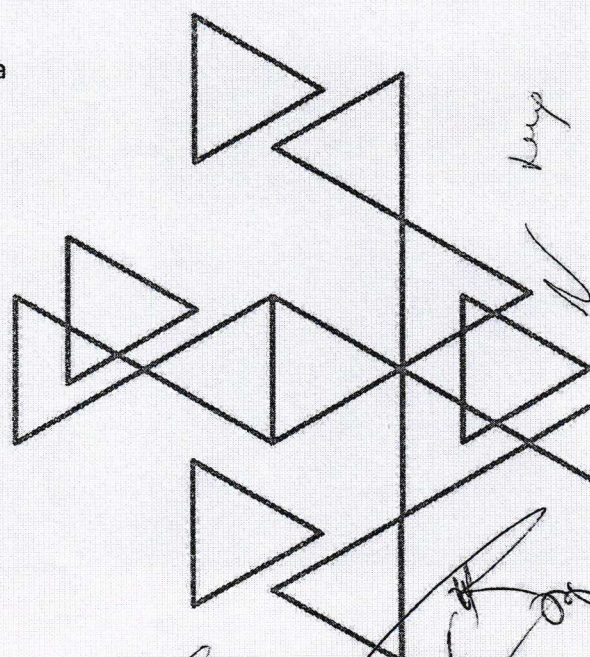
8



DIANET

Gestão na Medida

Dianet Tecnologia
41 3525.5155



long

N

6

AB

375

deep

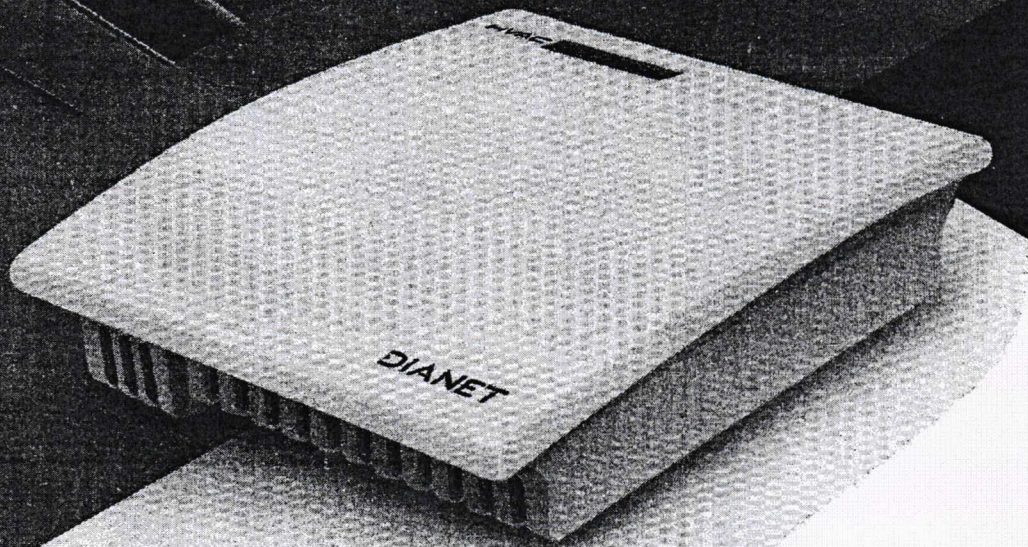
www.dianet.com.br

001453

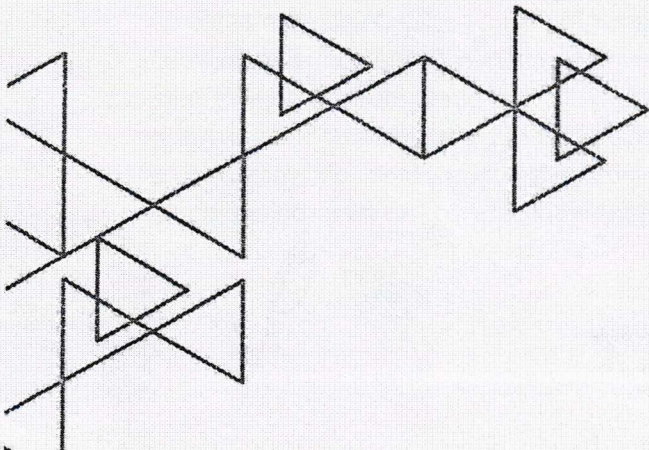
8

DIANET

Tecnologia na Medida



HVAC CONTROL



CATÁLOGO
DO PRODUTO

376

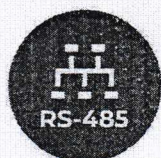
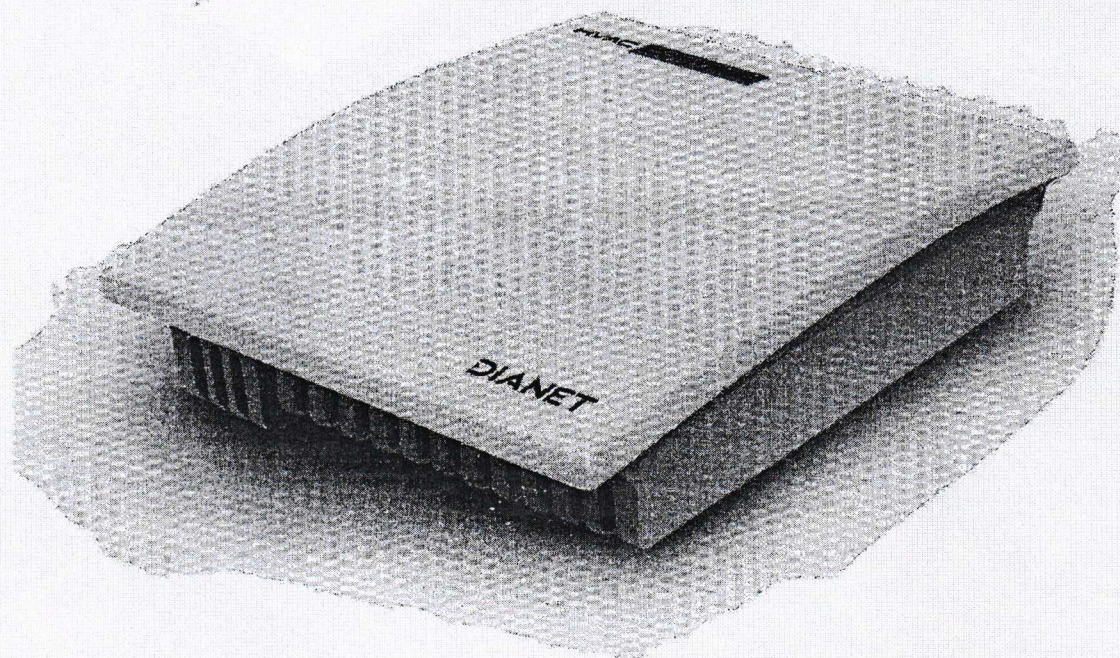
step

N

Handwritten signatures and initials, including 'AB' and 'Kup'.

.Sobre o

PRODUTO



RS485
MODBUS RTU



2 SENSORES DE
TEMPERATURA



ACIONAMENTO
POR RELÉ

O HVAC Control Dianet é a solução ideal para monitoramento e automação de equipamentos de ar condicionado, proporcionando mais controle e economia de energia. Conta com comunicação através de protocolo Modbus RTU e dois sensores NTC, um para medir a temperatura insuflamento e outro para o medir o retorno. Possui relé que pode ser acionado manualmente através do protocolo de comunicação ou associado a setpoints configuráveis, automatizando o acionamento do ar condicionado apenas quando necessário, trazendo resultado percebido na conta de energia.

DIANET
Tecnologia na Medida

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including a large signature, the initials 'AM', 'ob', and 'keep', and the number '377'.

001456

DIANET

Tecnologia na Medida

Díanet Tecnologia
41 3525.5155

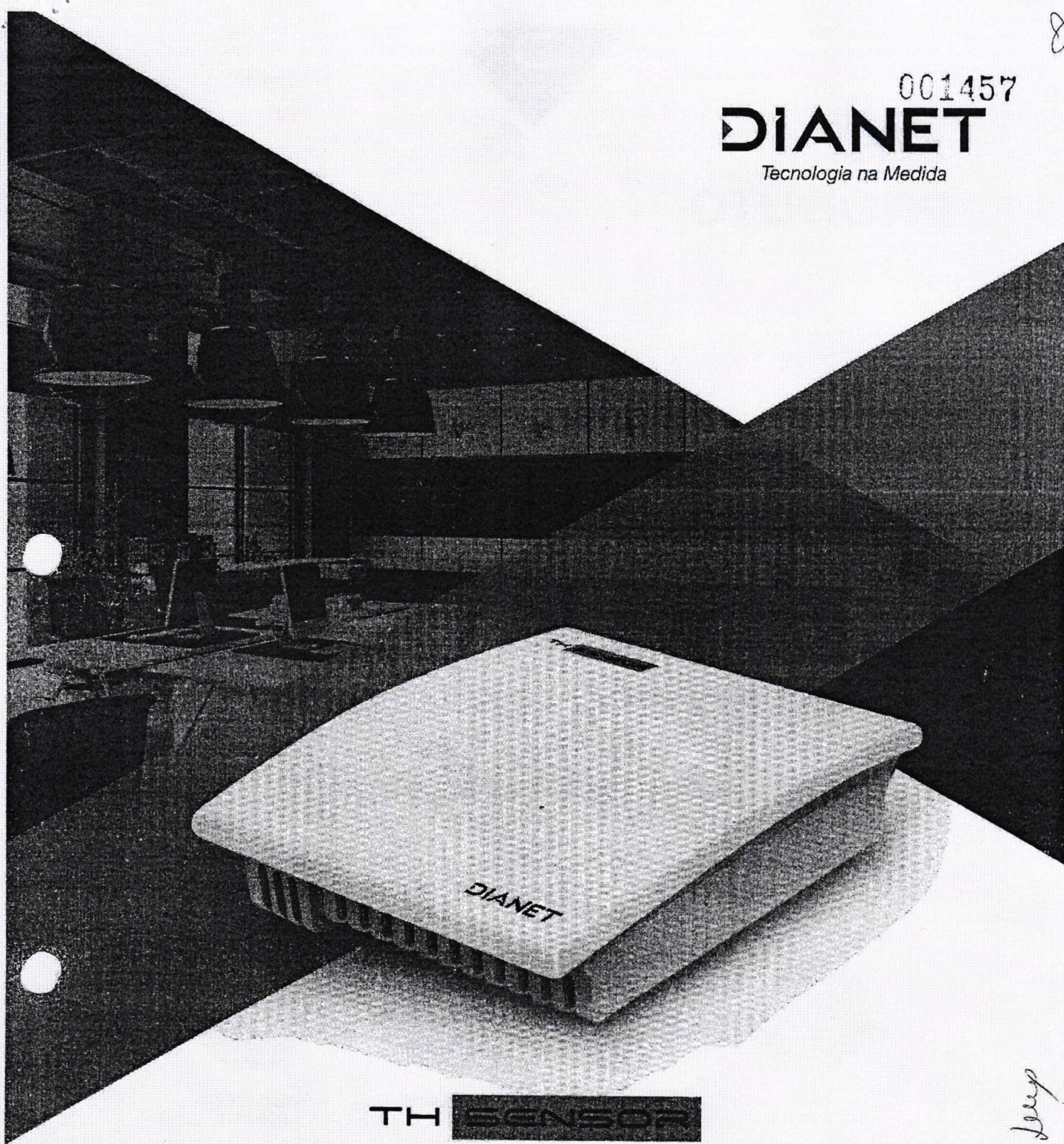
www.dianet.com.br

8

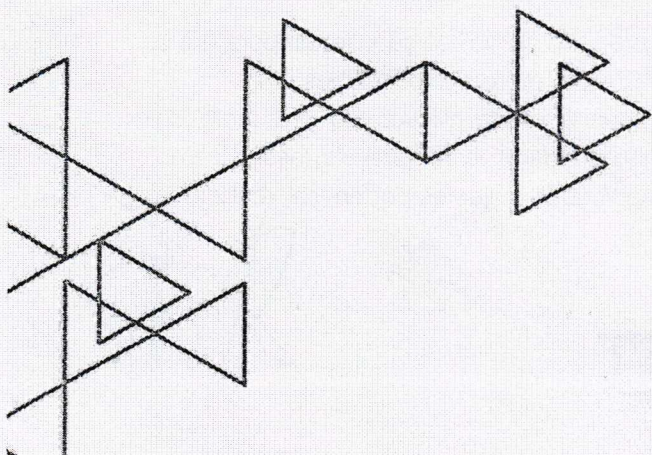
001457

DIANET

Tecnologia na Medida



TH SENSOR



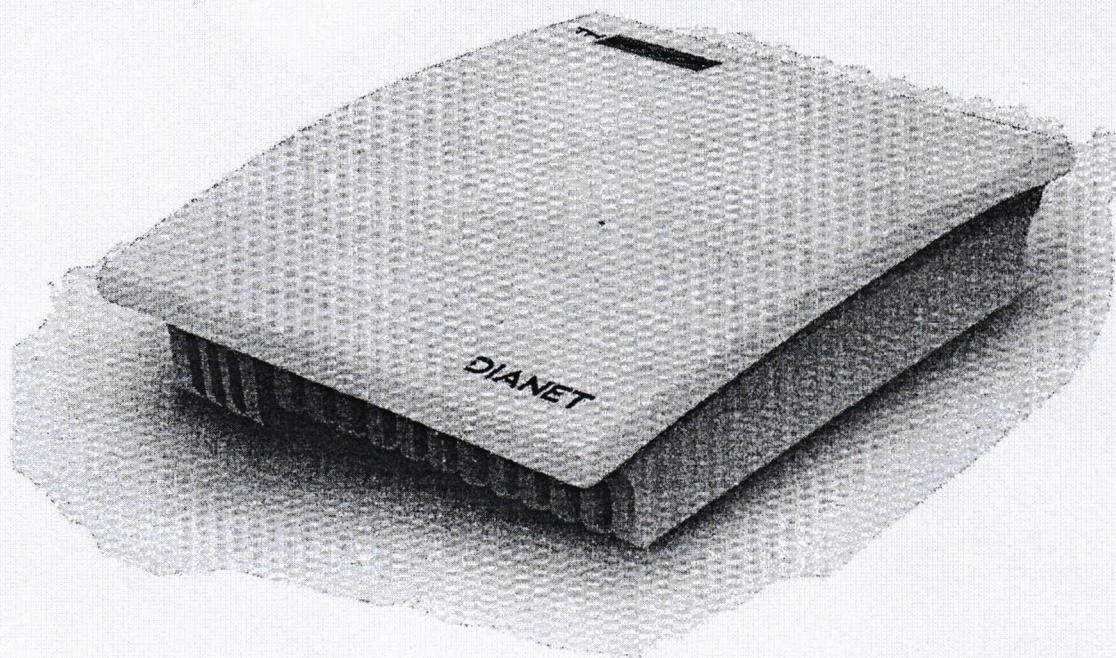
Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including a large signature and the word 'Dep' written vertically.

CATÁLOGO
DO PRODUTO

380

.Sobre o

PRODUTO



RS485
MODBUS RTU



TEMPERATURA



UMIDADE



ACIONAMENTO
POR RELÉ

O THSensor é um equipamento com sensor de alta precisão para medição de temperatura e umidade relativa do ar. O sistema possui interface RS485 com o protocolo Modbus RTU. Conta também com relé que pode ser acionado manualmente através do protocolo de comunicação ou associado a setpoints (temperatura e umidade) configuráveis, assim como luzes indicadoras de status. As configurações de comunicação e ajustes podem ser realizados via rede industrial.

DIANET
Tecnologia na Medida



001459

*Especificações***HARDWARE**

Temperatura de trabalho do Sensor	De -20°C a 70°C
Umidade de trabalho do Sensor	Umidade Relativa (RH): 0 a 100% UR (sem condensação)
Precisão das medidas	Pode ser aplicado um offset para correção de discrepâncias
Resolução das medidas	Temperatura 0,1°C na amostragem e supervisão Umidade Relativa 0,1 % na amostragem e supervisão
Exatidão das medidas	± 1°C para temperatura ± 4,5 % para umidade
Tempo de Resposta	Temperatura até 30 segundos em ar em movimento Umidade: até 2 segundos em ar em movimento
Relé de Acionamento	110-240VAC / 0-30VDC - 3A
Alimentação	12 V DC/AC a 30 V DC/AC
Consumo	< 100 mA
Grau Proteção	IP31
Gabinete	ABS
Dimensões	85x100x25mm LAP
Peso	200g